



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 129 – REITOR/2020

Dispõe sobre o expediente no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

*o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **ROMEU ZEMA NETO**, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 15/02/2020,*

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de outubro de 2020.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvimar Souza, Reitor**, em 22/10/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20859294** e o código CRC **68734642**.

Referência: Processo nº 2310.01.0002049/2020-38

SEI nº 20859294